



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 349
sob o n.º 33376 às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 10 de fevereiro de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 011/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Que disponibilize um monitor para cada veículo de transporte escolar.

Natalândia-MG, 10 de fevereiro de 2025.

Fábio Sebastião Cambraia
VEREADOR FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sale das Sessões 13 / 02 / 2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara